

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 112**

Processo nº 23086.014555/2021-74

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Conselho de Graduação, Divisão de Assuntos Acadêmicos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 188.^a reunião, sendo a 136.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, ao discutir o Assunto 45-2022 – Processo 23086.014555/2021-74 - Minuta de resolução que regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica Intercampi, Nacional e Internacional no âmbito dos cursos de graduação da UFVJM, aprovou a minuta, conforme apresentada no Doc. SEI 0816525.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/09/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0857298** e o código CRC **BD34BBC5**.

Referência: Processo nº 23086.014555/2021-74

SEI nº 0857298